

Autor: FLÁVIO F. DE CARVALHO
PROJETO DE LEI: nº 106/99.
PROCESSO: nº 141/99.



Flávio Ferraz 122-A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.221

De 06 de julho de 1999

Projeto de Lei nº 106/99

Autor: Vereador Flávio Ferraz de Carvalho

Denomina Rua João Batista, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de junho de 1999, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA JOÃO BATISTA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "03", do loteamento denominado Parque Gramado II, com início na Avenida Rio de Janeiro (Avenida Marginal 1) e término na Avenida Joaquim Vieira dos Santos, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de julho de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

WaldeMAR de Santi
DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

Adilson Dal'Acqua
ADILSON DAL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 07.julho.99.